



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 163/2020, de 12 de fevereiro de 2020, a Portaria Prograd nº 36/2022, de 9 de março de 2022; o Processo nº 23091.000421/2022-69, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Andréa Francisca Fernandes Barbosa e Antonio Robson Gurgel, da Função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Andréa Francisca Fernandes Barbosa, matrícula Siape nº 1062017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Antonio Robson Gurgel e Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

§ 1º Designar o servidor docente Antonio Robson Gurgel, matrícula Siape nº 1866775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

§ 2º Designar a servidora docente Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado, matrícula Siape nº 2055666, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA